

ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

18/11/2025 Jornal AMP

Página 505

Edição 3409

Kanin

Ass. Responsável

DECRETO Nº 6783/2025

DATA: 17/11/2025

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de construção de estrada Municipal vicinal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR GERSO FRANCISCO GUSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que no trecho será feito melhoria com Recape Asfáltico sobre Pedras Irregulares

CONSIDERANDO a urgência em viabilizar o licenciamento ambiental da obra.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, com fundamento no art. 5º, alínea "d" do Decreto-Lei nº <u>3.365</u>, de 21 de junho de 1941, para fins de construção de estradas municipais vicinais no trecho abaixo relacionado:

Pavimentação Asfáltica

Estrada Municipal Vicinal localizado no Distrito de Alto Alegre, extensão total de 2.500.00 metros.

Coordenadas Geográficas:

Ponto Inicial:

Longitude: 265911.43 m E Latitude: 7185266.11 m S

Ponto Final:

Longitude: 267375.28 m E Latitude: 7184960.84 m S

- Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DOM como condição indispensável à sua eficácia.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 6781/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal